



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

## HABILITAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
17.560.794/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL  
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ELX CONSTRUÇOES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
R JOAO LUIZ

NUMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JURU

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 10:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.560.794/0001-40<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/02/2013 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |              |                      |
|---------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOAO LUIZ | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                   |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|
| CEP<br>58.750-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JURU | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(83) 8614-6562 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/02/2013 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 10:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.560.794/0001-40<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/02/2013 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |              |                      |
|---------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOAO LUIZ | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                   |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|
| CEP<br>58.750-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JURU | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(83) 8614-6562 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/02/2013 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 10:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

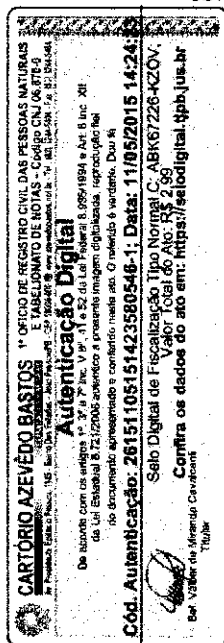
# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

**§ ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Cláusula 2ª** – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de terreno e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de drenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-4 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-2 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4340-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



## CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

**Cláusula 3ª** – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

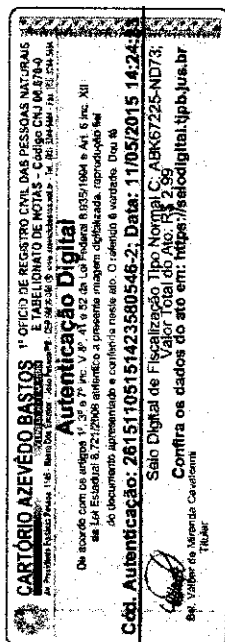
**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula 4ª** – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob as penas da Lei:

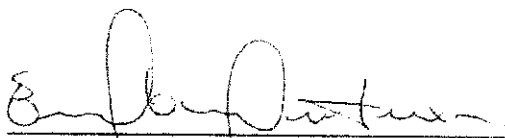


# CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

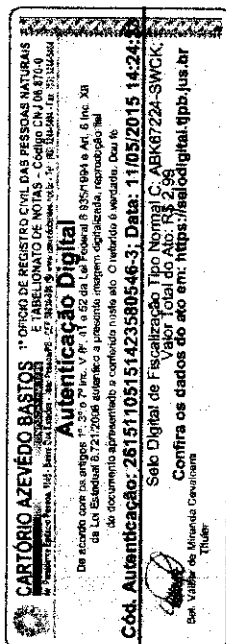
§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2013 SOB Nº 25600004806  
Protocolo: 13/0061166, DE 07/02/2013

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 09:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26151105151423580546-1 a 26151105151423580546-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37ab5c5bc015c6294b3b6d3acc7fccfae5ed8b67a5874c7f5e157899bf78b58032c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Departamento Nacional de Trânsito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS

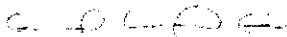


**P B**

**VALIDADE DA LICENÇA**  
**DE REGISTRO NACIONAL**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0





Assinatura do titular da licença

Assinatura do titular da licença

Assinatura do titular da licença



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.560.794/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:23:31 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **9091.593D.6637.A684**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# **CERTIDÃO**

CÓDIGO: **3F59.4766.5010.58D7**

Emitida no dia 03/03/2022 às 10:55:21

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.560.794/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

CERTIDÃO N°: 220302104700012

**1. Denominação Social/Nome**

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

**2. Inscrição Municipal**

4.5.8.0009

**3. Endereço**

RUA JOAO LUIZ, S/N - \*\*\*\*\*  
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

**4. CNPJ/CPF**

17.560.794/0001-40

**5. Atividade Econômica Principal**

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**6. Descrição**

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal N° 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

**7. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal N° 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).**

**A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**8. Código de Autenticidade**

7254.4961.3448

**9. Expedida em**

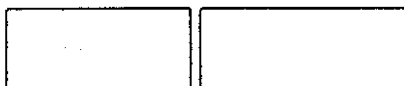
Juru, 02 de MARÇO de 2022 às 10:47:37

**10. Esta certidão é válida até**

01/05/2022

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

15/02/2022



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.560.794/0001-40

**Razão Social:** ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

**Endereço:** RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2022 a 21/03/2022

**Certificação Número:** 2022022002062901080604

Informação obtida em 03/03/2022 10:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão nº: 7173589/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:53:39

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 171108/2021**  
**Emissão: 12/12/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: d85WC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

**Objetivo Social:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 08/02/2013)

\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

**Restrições Relativas ao Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: d85WC  
 Impresso em: 12/12/2021 às 23:01:43 por: adapt, ip: 179.124.137.125



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 171108/2021**  
**Emissão: 12/12/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: dB5WC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dB5WC  
 Impresso em: 12/12/2021 às 23:01:44 por: adapt, ip: 179.124.137.125



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161095/2021**  
**Emissão: 23/02/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: A3829**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO  
 Registro: 1616191066  
 CPF: 080.986.834-27  
 Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa, PB, 58039190  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 12/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0003413144  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40  
 Data Início: 30/08/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA (08:00 AS 12:00)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 162767/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: y3y5a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Endereço: RUA SEVERINO MASSA SPINELLI, 160, APT 102 - EDIF MAISON FRANÇOIS, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA, PB, 58039210

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 16/02/2004

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2944

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Data de Formação: 15/03/2005

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 163277/2021**  
**Emissão: 14/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 3bx2a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES  
Registro: 0617515247  
CPF: 059.213.773-25  
Endereço: RUA OCEANO ÍNDICO, 77, APTO 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665  
Tipo de Registro: Visto Profissional  
Data Inicial: 23/09/2019  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 19155

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS  
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Data de Formação: 17/10/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
Registro: 0003413144  
CNPJ: 17.560.794/0001-40  
Data Início: 20/04/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS





À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

1. Manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, os profissionais **DALMO TEIXEIRA NETO**, CPF 080.986.834-27, Engenheiro Civil, CREA 161619106-6, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente por essa Prefeitura;
2. **CURRICULUM DE SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS: DALMO TEIXEIRA NETO**, Engenheiro Civil, CREA 161619106-6. 1 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL MENDONÇA NA COMUNIDADE APARECIDA, DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO APOLINÁRIO NO SÍTIO CATOLÉ E DA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, ART PB20190242310 E CAT 145777/2019, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES. 2 - EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MITUAÇU E GURUGI NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, ART PB20170150113 E CAT 148966/2019, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES; 3 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, EM FRENTE A UBS NO SÍTIO CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JURU/PB, ART PB20200308279 E CAT 153324/2020, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES; 4 -EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB E SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMACULADA -PB, ART PB20180196773, PB20190241005 E CAT 153621/2020, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES; 5 - 4 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB, ART PB20190269172 E CAT 152743/2020, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES;
3. Execução Para início dos serviços, utilizaremos Pá, Enxada, Martelo, Picareta, carro de mão, Gerador para instalação do canteiro de obras, betoneira, após a emissão da Ordem de Serviço, e disponibilizaremos serventes, pedreiro, calceteiro, motorista, encarregado geral, engenheiro civil e responsável técnico o senhor, **DALMO TEIXEIRA NETO** para a perfeita execução do objeto da licitação;
4. **DALMO TEIXEIRA NETO**, Engenheiro Civil, CREA 161619106-6, na qualidade de responsável técnico da empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, concorda com a sua indicação para execução e averiguação dos serviços objeto desta licitação.

  
**EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562

**ELF TEIXEIRA**  
Construções e Serviços  
CNPJ 17.560.794/0001-40



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**172977/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**

Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180226722** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2018** Baixada em: **21/02/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição**

Endereço do contratante: **RUA Capitão João Miguel**

Complemento: **Centro Administrativo Integrado**

Cidade: **CONCEIÇÃO**

Contrato: **41701/2018**

Valor do contrato: **R\$ 252.658,37**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Ruas**

Complemento:

Cidade: **CONCEIÇÃO**

Data de início: **22/10/2018**

Conclusão efetiva: **21/10/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição**

CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**

Nº: **s/n**

Bairro: **São José**

UF: **PB**

CEP: **58970000**

Celebrado em: **22/10/2018**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **s/n**

Bairro: **Diversas Ruas**

UF: **PB**

CEP: **58970000**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3204.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1116.00 metro;**

#### Observações

Execução da pavimentação em paralelepípedos das ruas Alfredo Marçal, Iracy Carvalho de Souza, João Juvenal e Antonio Maria.

Número da ART: **PB20180226723** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2018** Baixada em: **21/02/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição**

Endereço do contratante: **RUA Capitão João Miguel**

Complemento: **Centro Administrativo Integrado**

Cidade: **CONCEIÇÃO**

Contrato: **41601/2018**

Valor do contrato: **R\$ 245.724,11**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Ruas**

Complemento:

Cidade: **CONCEIÇÃO**

Data de início: **22/10/2018**

Conclusão efetiva: **21/10/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição**

CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**

Nº: **s/n**

Bairro: **São José**

UF: **PB**

CEP: **58970000**

Celebrado em: **22/10/2018**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **s/n**

Bairro: **Diversas Ruas**

UF: **PB**

CEP: **58970000**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2944.92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1032.88 metro;**

#### Observações

Execução da pavimentação em paralelepípedos das ruas Antonio Gomes Duarte, Francisco Fabiano Soares e Antonio Mariz.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172977/2022

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172977/2022

24/02/2022, 13:27

6Ac7A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Ac7A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 24/02/2022 às 16:36



22



### ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ANTONIO GOMES DUARTE, FRANCISCO FABIANO SOARES E TRECHO DA RUA ANTONIO MARIZ, conforme contrato de execução nº 41601/2018, anotado na ART Nº PB20180226723, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

### PLANILHA DE QUANTITATIVO

| ITEM                            | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT.   |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| <b>RUA ANTONIO GOMES DUARTE</b> |                                                                                                                                                                                                           |       |          |
| <b>1.0</b>                      | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                              |       |          |
| 1.1                             | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                 | M²    | 10,00    |
| 1.2                             | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                              | M²    | 1.294,26 |
| <b>2.0</b>                      | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                                                 |       |          |
| 2.1                             | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO                                                                                                                                                                   | M²    | 1.294,26 |
| <b>3.0</b>                      | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                       |       |          |
| 3.1                             | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRE-FABRICADO DIMENSÕES 100 X 15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M     | 426,28   |
| 3.2                             | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                                                                                 | M²    | 1.294,26 |
| 3.3                             | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO                                                                                             | M²    | 24,44    |
| 3.4                             | CORDÃO DE MEIO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30, PARA VIAS URBANAS                                                                                                                       | M     | 43,92    |
| <b>4.0</b>                      | <b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>                                                                                                                                                                            |       |          |
| 4.1                             | CONCRETO FCK=15, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO                                                                                                          | M³    | 10,43    |
| 4.2                             | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO                                                                                                                                                       | M³    | 10,43    |
| 4.3                             | PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO                                                                                                                    | M²    | 18,00    |
| <b>5.0</b>                      | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                           |       |          |
| 5.1                             | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45 CM X 25 CM                                                                                                                                     | UND   | 2,00     |
| 5.2                             | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                                                                       | M²    | 127,88   |
| 5.3                             | CONFEÇÃO DE PLACA DE AÇO Nº16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III                                                                                                                        | M²    | 0,60     |
| 5.4                             | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8CM (H=3,00M)                                                                                      | UND   | 2,00     |
| 5.5                             | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                     | M²    | 1.294,26 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172977/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 172977/2022  
24/02/2022, 19:36

Chave de Impressão: 6Ac7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 3 folhas

Hugo Cesar Dias Ferreira  
Engenheiro civil  
CREA PB 161205721-7



| RUA FRANCISCO FABIANO SOARES |                                                                                                                                                                                                               |     |          |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1.0                          | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                         |     |          |
| 1.2                          | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                  | M²  | 1.500,68 |
| 2.0                          | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                            |     |          |
| 2.1                          | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO                                                                                                                                                                       | M²  | 1.500,68 |
| 3.0                          | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                  |     |          |
| 3.1                          | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M   | 546,60   |
| 3.2                          | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                                                                                     | M²  | 1.500,68 |
| 3.3                          | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO                                                                                                 | M²  | 37,35    |
| 3.4                          | CORDÃO DE MEIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30, PARA VIAS URBANAS                                                                                                                     | M   | 21,70    |
| 4.0                          | RAMPA DE ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                       |     |          |
| 4.1                          | CONCRETO FCK=15, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO                                                                                                              | M³  | 6,52     |
| 4.2                          | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO                                                                                                                                                           | M³  | 6,52     |
| 4.3                          | PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO                                                                                                                       | M²  | 11,25    |
| 5.0                          | DIVERSOS                                                                                                                                                                                                      |     |          |
| 5.1                          | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45 CM X 25 CM                                                                                                                                         | UND | 1,00     |
| 5.2                          | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                                                                           | M²  | 163,98   |
| 5.3                          | CONFEÇÃO DE PLACA DE AÇO Nº16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III                                                                                                                            | M²  | 2,40     |
| 5.4                          | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM (H=3,00M)                                                                                         | UND | 4,00     |
| 5.5                          | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                         | M²  | 1.500,68 |
| TRECHO DA RUA ANTONIO MARIZ  |                                                                                                                                                                                                               |     |          |
| 1.0                          | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                         |     |          |
| 1.1                          | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                  | M²  | 150,00   |
| 2.0                          | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                            |     |          |
| 2.1                          | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO                                                                                                                                                                       | M²  | 150,00   |
| 3.0                          | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                  |     |          |
| 3.1                          | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M   | 60,00    |
| 3.2                          | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                                                                                     | M²  | 150,00   |
| 3.3                          | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO                                                                                                 | M²  | 4,08     |
| 3.4                          | CORDÃO DE MEIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30, PARA VIAS URBANAS                                                                                                                     | M   | 5,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172977/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 172977/2022  
24/02/2022, 19:36

Chave de Impressão: 6Ac7A

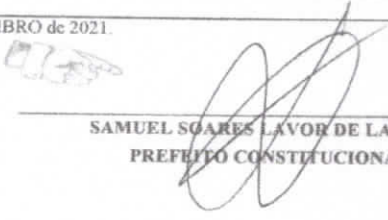
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 3 folhas

Hugo Cesar Dias Ferreira  
Engenheiro civil  
CREA PB 362205721-7



|     |                                                                                                                      |     |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 4.0 | <b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>                                                                                       |     |        |
| 4.1 | CONCRETO FCK=15, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO                     | M³  | 1,30   |
| 4.2 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO                                                                  | M³  | 1,30   |
| 4.3 | PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO                              | M²  | 2,25   |
| 5.0 | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                      |     |        |
| 5.1 | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45 CM X 25 CM                                                | UND | 0,00   |
| 5.2 | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                  | M²  | 18,00  |
| 5.3 | CONFEÇÃO DE PLACA DE AÇO Nº16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I+III                                     | M²  | 0,60   |
| 5.4 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8CM (H=3,00M) | UND | 1,00   |
| 5.5 | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                | M²  | 150,00 |

CONCEIÇÃO, 13 de DEZEMBRO de 2021.

  
**SAMUEL SOARES LAVOUR DE LACERDA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

  
**HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**Hugo Cesar Dias Ferreira**  
**Engenheiro civil**  
**CREA PB 161205721-7**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172977/2022, emitida em 24/02/2022



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DE IBIARA  
Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 169, centro, (83) 987774079, Ibiara - P  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**SAMUEL SOARES LAVOUR DE LACERDA**  
Dou fe. Ibiara/PB - 21/02/2022  
Tabelião Bel: JOSÉ CLEONALDO FERREIRA LOPES  
Selo Digital: AMJ15866-J4A4  
Consulte a autenticidade em <https://sctodigital.tjpb.jus.br>  
Email R\$11,28 ISS R\$0,34 Porcen R\$0,34 MPR\$ 0,18 Forç R\$2,08



Certidão nº 172977/2022  
24/02/2022, 19:36

Chave de Impressão: 6Ac7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172977/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 172977/2022  
24/02/2022, 19:36  
Chave de Impressão: 6Ac7A

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 3 folhas

|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                          |       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| ATESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                          |       |          |
| <p>Declaramos para os devidos fins que a empresa <b>E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP</b>, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil <b>DALMO TEIXEIRA NETO</b>, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ALFREDO MARÇAL, IRACY CARVALHO DE SOUZA, JOÃO JUVENAL E TRECHO DA RUA ANTORIO MARIZ, conforme contrato de execução nº 41701/2018, anotado na ART Nº PB20210358540, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias;</p> |                                                                                                                                                                                                          |       |          |
| PLANILHA DE QUANTITATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                          |       |          |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                   | UNID. | QUANT.   |
| <b>RUA ALFREDO MARÇAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                          |       |          |
| 1.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                    |       |          |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.                                                                                                                                                               | M²    | 10,00    |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                             | M²    | 1.015,00 |
| 2.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                       |       |          |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO.                                                                                                                                                                 | M²    | 1.015,00 |
| 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                             |       |          |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRE-FABRICADO DIMENSÕES 100 X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M     | 290,00   |
| 3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                                                                                | M²    | 1.015,00 |
| 3.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO                                                                                            | M²    | 13,47    |
| 3.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CORDÃO DE MEIO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30, PARA VIAS URBANAS                                                                                                                      | M     | 7,00     |
| 4.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RAMPA DE ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                  |       |          |
| 4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONCRETO FCK=15, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO                                                                                                         | M³    | 2,61     |
| 4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO                                                                                                                                                      | M³    | 2,61     |
| 4.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO                                                                                                                  | M²    | 4,05     |
| 5.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DIVERSOS                                                                                                                                                                                                 |       |          |
| 5.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45 CM X 25 CM.                                                                                                                                   | UND   | 1,00     |
| 5.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO.                                                                                                                                                                                     | M²    | 87,00    |
| 5.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO Nº16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III                                                                                                                      | M²    | 0,60     |
| 5.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8CM (H=3,00M)                                                                                     | UND   | 1,00     |
| 5.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                    | M²    | 1.015,00 |
| <b>RUA IRACY CARVALHO DE SOUZA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                          |       |          |
| 1.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                    |       |          |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.                                                                                                            | M²    | 728,00   |
| 2.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                       |       |          |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO.                                                                                                                                                                 | M²    | 658,00   |

Hugo Cesar Dias Ferreira  
Engenheiro civil  
CREA/PB 161205721-7



|                         |                                                                                                                                                                                                          |     |        |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| <b>3.0</b>              | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 3.1                     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRE-FABRICADO DIMENSÕES 100 X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M   | 263,20 |
| 3.2                     | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                                                                                | M²  | 658,00 |
| 3.3                     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO                                                                                            | M³  | 13,32  |
| 3.4                     | CORDÃO DE MEIO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30, PARA VIAS URBANAS                                                                                                                      | M   | 5,00   |
| <b>4.0</b>              | <b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>                                                                                                                                                                           |     |        |
| 4.1                     | CONCRETO FCK=15, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO                                                                                                         | M³  | 7,82   |
| 4.2                     | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO                                                                                                                                                      | M³  | 7,82   |
| 4.3                     | PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO                                                                                                                  | M²  | 12,15  |
| <b>5.0</b>              | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                          |     |        |
| 5.1                     | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45 CM X 25 CM                                                                                                                                    | UND | 1,00   |
| 5.2                     | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                                                                      | M²  | 157,92 |
| 5.3                     | CONFECÇÃO DE PLACA DE AÇO Nº16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III                                                                                                                      | M²  | 3,00   |
| 5.4                     | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8CM (H=3,00M)                                                                                     | UND | 5,00   |
| 5.5                     | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                    | M²  | 728,00 |
| <b>RUA JOÃO JUVENAL</b> |                                                                                                                                                                                                          |     |        |
| <b>1.0</b>              | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                             |     |        |
| 1.1                     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                             | M²  | 896,50 |
| <b>2.0</b>              | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                                                |     |        |
| 2.1                     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO                                                                                                                                                                  | M²  | 896,50 |
| <b>3.0</b>              | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 3.1                     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRE-FABRICADO DIMENSÕES 100 X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M   | 309,00 |
| 3.2                     | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                                                                                | M²  | 896,50 |
| 3.3                     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO                                                                                            | M³  | 11,24  |
| 3.4                     | CORDÃO DE MEIO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30, PARA VIAS URBANAS                                                                                                                      | M   | 5,50   |
| <b>4.0</b>              | <b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>                                                                                                                                                                           |     |        |
| 4.1                     | CONCRETO FCK=15, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO                                                                                                         | M³  | 7,82   |
| 4.2                     | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO                                                                                                                                                      | M³  | 7,82   |
| 4.3                     | PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO                                                                                                                  | M²  | 12,15  |
| <b>5.0</b>              | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                          |     |        |
| 5.1                     | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45 CM X 25 CM                                                                                                                                    | UND | 1,00   |
| 5.2                     | CAIAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                                                                      | M²  | 92,70  |
| 5.3                     | CONFECÇÃO DE PLACA DE AÇO Nº16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III                                                                                                                      | M²  | 1,00   |
| 5.4                     | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8CM (H=3,00M)                                                                                     | UND | 0,60   |
| 5.5                     | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                    | M²  | 896,50 |

Hugo Cesar Dias Ferreira  
Engenheiro Civil  
CREA PB 161205721-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172977/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 172977/2022  
24/02/2022, 19:36

Chave de Impressão: 6A67A

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 3 folhas



| TRECHO DA RUA ANTONIO MARIZ |                                                                                                                                                                                                               |     |        |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0                         | SERVÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                          |     |        |
| 1.1                         | SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                    | M²  | 634,50 |
| 2.0                         | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 2.1                         | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO                                                                                                                                                                       | M³  | 634,50 |
| 3.0                         | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                  |     |        |
| 3.1                         | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRE-FABRICADO DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M   | 253,80 |
| 3.2                         | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                                                                                     | M²  | 634,50 |
| 3.3                         | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO                                                                                                 | M²  | 12,58  |
| 3.4                         | CORDÃO DE MEIO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30, PARA VIAS URBANAS                                                                                                                     | M   | 5,00   |
| 4.0                         | RAMPA DE ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                       |     |        |
| 4.1                         | CONCRETO FCK=15, TRAÇO 1:3:5 (CEMENTO:AREIA:MEDIA/BRITA 1) PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO                                                                                                              | M³  | 3,91   |
| 4.2                         | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO                                                                                                                                                           | M³  | 3,91   |
| 4.3                         | PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO                                                                                                                       | M²  | 6,08   |
| 5.0                         | DIVERSOS                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 5.1                         | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45 CM X 25 CM                                                                                                                                         | UND | 2,00   |
| 5.2                         | CAIXAÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                                                                          | M²  | 76,14  |
| 5.3                         | CONFECCÃO DE PLACA DE AÇO Nº16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III                                                                                                                           | M²  | 1,00   |
| 5.4                         | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM (H=3,00M)                                                                                         | UND | 0,60   |
| 5.5                         | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                         | M²  | 634,50 |

CONCEIÇÃO 13 de DEZEMBRO de 2021

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

HUGO CESAR DIAS FERREIRA  
ENGENHEIRO CIVIL

Hugo Cesar Dias Ferreira  
Engenheiro civil  
CREA PB 161205721-7

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DE IBIARA - F  
Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 160, centro, (83) 987771079, Ibiara - F

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA  
Deu fe. Ibiara/PB - 21/02/2022  
Tabela Del. 1066 CLEONALDO FERREIRA LOPES  
Subo Digital AM/15867-CVHE  
Consulte a autenticidade em <https://selcdigital.ijpb.jus.br>  
Emp. R\$11,26 ISS R\$0,34 Imp. R\$0,34 MP R\$ 0,18 Fcp R\$2,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172977/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 172977/2022  
24/02/2022, 19:36  
Chave de Impressão: 6Ac7A  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 3 folhas



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

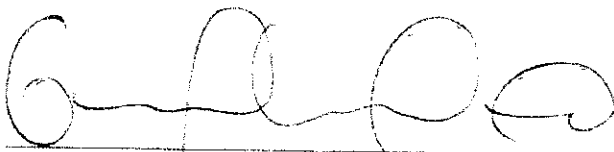
## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

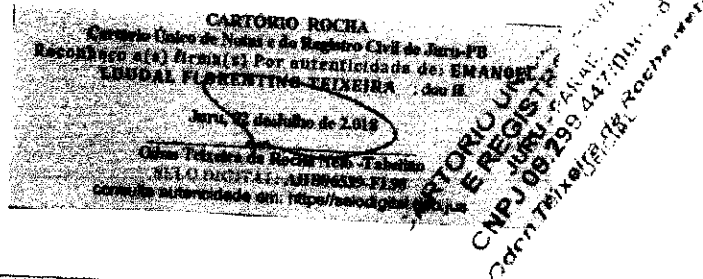
O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

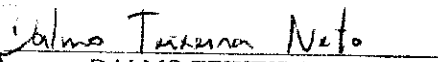
## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

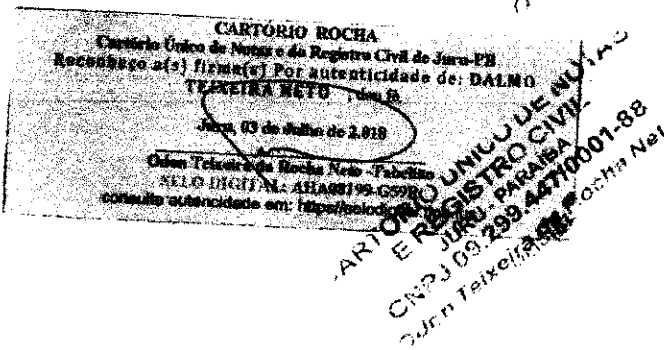
Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 16 de junho de 2017.

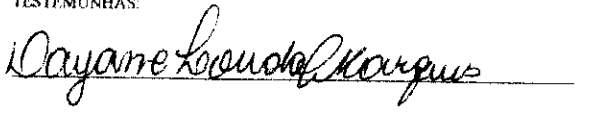
  
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA



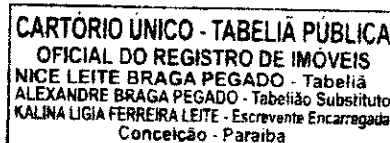
  
DALMO TEIXEIRA NETO



TESTEMUNHAS:


Av. Solos de Luzma, 80 - Centro - CEP: 58070-000 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicelbraga12@gmail.com



  
Kalina Ligia Ferreira Leite  
Escrevente Encarregada



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26153006200586349846-1  
Data: 30/06/2020 10:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72500-3ZUN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vêlber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2021 11:09:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26153006200586349846-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d9f1dd2434673c1c6aea671b07e59e32e76449ad1cc50c06c2a255c13a8fb0e31c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

## ATIVO

|                                       | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                            | 3.499.420,16        | 3.298.830,56        |
| DISPONÍVEL                            | 2.409.121,92        | 2.104.275,27        |
| BENS NUMERÁRIOS                       | 2.409.037,07        | 1.863.793,08        |
| Caixa                                 | 2.409.037,07        | 1.863.793,08        |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA           | 84,85               | 240.482,19          |
| BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0 | 84,85               | 194.450,00          |
| UNICRED JOAO PESSOA                   | 0,00                | 46.032,19           |
| CLIENTES                              | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| VALORES A RECEBER                     | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| PM DE BARRA DE SAO MIGUEL             | 73.202,10           | 73.202,10           |
| PM DE JURU                            | 0,00                | 102.274,97          |
| PM DE MONTADAS                        | 155.368,95          | 155.368,95          |
| PM DE PEDRA LAVRADA                   | 4.555,07            | 4.555,07            |
| PM DE PRINCESA ISABEL                 | 361.202,76          | 361.202,76          |
| PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA            | 92.646,39           | 92.646,39           |
| PM DE SAPE                            | 297.464,89          | 297.464,89          |
| OUTROS CRÉDITOS                       | 105.858,08          | 107.840,16          |
| TÍTULOS A RECEBER                     | 3.000,00            | 34.875,92           |
| Clientes a Receber                    | 3.000,00            | 34.875,92           |
| VALORES A RECUPERAR                   | 86.122,11           | 60.817,72           |
| INNS PM DE INGA                       | 10.153,90           | 10.153,90           |
| INNS PM DE JURU                       | 30.038,49           | 6.722,84            |
| INNS PM DE MONTADAS                   | 6.831,25            | 6.831,25            |
| INNS PM DE PEDRA LAVRADA              | 24.113,19           | 24.113,19           |
| INNS PM DE PRICESA ISABEL             | 3.342,56            | 3.342,56            |
| INSS FUNDO MUN DE SAUDE DE CALUMBI    | 1.988,74            | 0,00                |
| INSS PM DE CONDE                      | 9.653,98            | 9.653,98            |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                  | 7.283,27            | 2.693,82            |
| IRRF a Recuperar                      | 7.278,27            | 2.693,82            |
| ISS a Recuperar                       | 5,00                | 0,00                |
| ACOES JUDICIAIS                       | 9.452,70            | 9.452,70            |
| ACOES JUDICIAIS BB                    | 9.452,70            | 9.452,70            |
| NÃO CIRCULANTE                        | 4.530,00            | 4.050,00            |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO              | 4.530,00            | 4.050,00            |
| INVESTIMENTO                          | 4.530,00            | 4.050,00            |
| CAPITAL UNICRED                       | 3.530,00            | 3.050,00            |
| OUROCAP                               | 1.000,00            | 1.000,00            |
| TOTAL DO ATIVO                        | 3.503.950,16        | 3.302.880,56        |




## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

## PASSIVO

|                                                 | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                               | 545.191,96          | 373.625,14          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | 482.568,08          | 311.001,26          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER             | 482.568,08          | 311.001,26          |
| COFINS a Recolher                               | 235.224,29          | 157.882,89          |
| CSLL a Recolher                                 | 84.480,33           | 56.637,43           |
| IRPJ a Recolher                                 | 97.558,43           | 61.093,97           |
| IRRF a Recolher                                 | 551,42              | 551,42              |
| ISS a Recolher                                  | 14.076,03           | 915,24              |
| PIS a Recolher                                  | 50.677,58           | 33.920,31           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b> | 62.623,88           | 62.623,88           |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                      | 62.623,88           | 62.623,88           |
| INSS a Recolher                                 | 44.351,95           | 44.351,95           |
| FGTS a Recolher                                 | 18.271,93           | 18.271,93           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                           | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| <b>RECEITAS DIFERIDAS</b>                       | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| RECEITAS DIFERIDAS                              | 984.440,16          | 1.086.715,13        |
| PM DE BARRA DE SAO MIGUEL                       | 73.202,10           | 73.202,10           |
| PM DE JURU                                      | 0,00                | 102.274,97          |
| PM DE MONTADAS                                  | 155.368,95          | 155.368,95          |
| PM DE PEDRA LAVRADA                             | 4.555,07            | 4.555,07            |
| PM DE PRINCESA ISABEL                           | 361.202,76          | 361.202,76          |
| PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA                      | 92.646,39           | 92.646,39           |
| PM DE SAPE                                      | 297.464,89          | 297.464,89          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | 1.974.318,04        | 1.842.540,29        |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | 200.000,00          | 200.000,00          |
| CAPITAL SUBSCRITO                               | 200.000,00          | 200.000,00          |
| Capital Social                                  | 200.000,00          | 200.000,00          |
| <b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>            | 1.774.318,04        | 1.642.540,29        |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS                   | 1.774.318,04        | 1.642.540,29        |
| Lucros Acumulados                               | 1.774.318,04        | 1.642.540,29        |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>    | 3.503.950,16        | 3.302.880,56        |

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 08 paginas 75 a 77

Juru (PB), 31/12/2020




BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                    | Período de<br>01/01/2020 a 31/12/2020 | Período de<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   | <b>2.578.048,53</b>                   | <b>846.865,67</b>                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                              | 2.578.048,53                          | 846.865,67                            |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>               | <b>(199.093,78)</b>                   | <b>(61.250,87)</b>                    |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS                   | (199.093,78)                          | (61.250,87)                           |
| (-) ISS                                            | (104.995,11)                          | (32.026,63)                           |
| (-) PIS                                            | (16.757,27)                           | (5.204,27)                            |
| (-) COFINS                                         | (77.341,40)                           | (24.019,97)                           |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>             | <b>2.378.954,75</b>                   | <b>785.614,80</b>                     |
| <b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b> | <b>(1.958.338,45)</b>                 | <b>(494.176,77)</b>                   |
| CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                    | (1.958.338,45)                        | (494.176,77)                          |
| <b>(-) LUCRO BRUTO</b>                             | <b>420.616,30</b>                     | <b>291.438,03</b>                     |
| <b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>(64.831,19)</b>                    | <b>(15.234,29)</b>                    |
| ADMINISTRATIVAS                                    | (64.431,69)                           | (14.716,92)                           |
| DESPESAS GERAIS                                    | (64.431,69)                           | (14.716,92)                           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                               | (399,50)                              | (517,37)                              |
| DESPESAS GERAIS                                    | (399,50)                              | (517,37)                              |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>               | <b>355.785,11</b>                     | <b>276.203,74</b>                     |
| <b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>                  | <b>355.785,11</b>                     | <b>276.203,74</b>                     |
| <b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>           | <b>(27.842,90)</b>                    | <b>(8.647,18)</b>                     |
| CSSL Lucro Presumido                               | (27.842,90)                           | (8.647,18)                            |
| <b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>              | <b>(36.464,46)</b>                    | <b>(9.607,99)</b>                     |
| IRPJ Lucro Presumido                               | (36.464,46)                           | (9.607,99)                            |
| <b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>              | <b>291.477,75</b>                     | <b>257.948,57</b>                     |

Est extraído do livro diário nº 08, página 78

Juru (PB), 31/12/2020



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

| Período de              | Período de              |
|-------------------------|-------------------------|
| 01/01/2020 a 31/12/2020 | 01/01/2019 a 31/12/2019 |



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013  
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

crição da Conta Contábil

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| LDO INICIAL EM 01/01/2020                                       | 1.642.540,29 |
| NCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0                             | (159.700,00) |
| 06/11/2020 Vlr Debitado Conf Extrato                            | (30.000,00)  |
| 09/11/2020 Vlr Debitado Conf Extrato                            | (69.700,00)  |
| 13/11/2020 Vlr Debitado Conf Extrato                            | (11.000,00)  |
| 29/12/2020 Vlr Debitado Conf Extrato                            | (49.000,00)  |
| Encerramento do Exercício                                       | 291.477,75   |
| 31/12/2020 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 291.477,75   |
| LDO FINAL EM 31/12/2020                                         | 1.774.318,04 |

PA [Redacted] do livro diário nº 08, página 79

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

01/01/2020 a 31/12/2020

01/01/2019 a 31/12/2019

|                                  | Período de          | Período de          |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>1) ORIGENS DE RECURSOS</b>    | <b>189.202,78</b>   | <b>123.140,58</b>   |
| DAS OPERAÇÕES                    | 189.202,78          | 123.140,58          |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO       | 291.477,75          | 257.948,57          |
| (+/-) VARIAÇÃO REF               | (102.274,97)        | (134.807,99)        |
| <b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS</b> | <b>189.202,78</b>   | <b>123.140,58</b>   |
| <b>3) VARIAÇÃO DO CCL</b>        | <b>2.954.228,20</b> | <b>2.925.205,42</b> |
| ATIVO CIRCULANTE                 | 3.499.420,16        | 3.298.830,56        |
| PASSIVO CIRCULANTE               | 545.191,96          | 373.625,14          |

AR extraído do livro diário nº 08, página 80

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico             | Valores expressos em Reais (R\$) |                             |              |
|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------|--------------|
|                       | Capital                          | Lucros/Prejuízos Acumulados | Total        |
|                       | Capital Social                   | Lucro Acumulado             |              |
| em 31/12/2019         | 200.000,00                       | 1.642.540,29                | 1.842.540,29 |
| debitado Conf Extrato | 0,00                             | (159.700,00)                | (159.700,00) |
| Liquido do Exercício  | 0,00                             | 291.477,75                  | 291.477,75   |
| em 31/12/2020         | 200.000,00                       | 1.774.318,04                | 1.974.318,04 |

extraído do livro diário nº 08, página 81

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LONDAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                              | Período de<br>01/01/2020 a 31/12/2020 | Período de<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>           |                                       |                                       |
| Recebimento de Clientes                                      | 693.774,50                            | 50.891,76                             |
| Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais                   | (148.530,51)                          | (57.153,66)                           |
| 1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais        | 545.243,99                            | (6.261,90)                            |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>        |                                       |                                       |
| 2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento  | 0,00                                  | 0,00                                  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENT</b>        |                                       |                                       |
| 3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | 0,00                                  | 0,00                                  |
| Incremento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1       | 545.243,99                            | (6.261,90)                            |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período           | 1.863.793,08                          | 1.870.054,98                          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período              | 2.409.037,07                          | 1.863.793,08                          |

C extraído do livro diário nº 08, página 82

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**Índice Imediata**

$$\frac{2.409.121,92}{545.191,96} = R\$ 4,42$$

monstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no  
 nento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

**Índice Corrente**

$$\frac{3.499.420,160}{545.191,960} = R\$ 6,419$$

ncui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo  
 ulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 6,419 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto

ZO.

**Índice Seca**

$$\frac{3.499.420,160}{545.191,960} = R\$ 6,419$$

ncui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,419  
 bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com  
 ceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu  
 oque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 6,419 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

**Índice Geral**

$$\frac{3.503.950,160}{1.529.632,120} = R\$ 2,291$$

erva-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,291 de  
 is e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,291 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo

ZO.

**Índice de Endividamento Total**

$$\frac{1.529.632,120}{3.503.950,160} = R\$ 0,437$$

te índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00  
 dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,437 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

# DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

ce de Solvência Geral

$$\frac{3.503.950,160}{1.529.632,120} = R\$ 2,291$$

o índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de

Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 2,291 de Capital de Terceiros.

FAI extraído do livro diário nº 08 paginas 83 a 84

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

## NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos unto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador: Emanuel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 08 página 85

Juru (PB), 31/12/2020



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GESIEL MACENA DUARTE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 004959, inscrito no CPF n° 36489263491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                      |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                 |
| 36489263491                      | 004959         | GESIEL MACENA DUARTE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 14:36 SOB N° 20211442119.  
PROTOCOLO: 211442119 DE 08/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104001591. CNPJ DA SEDE: 17560794000140.  
NIRE: 25600004806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**LIVRO DIÁRIO**  
**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro nr. 0008, 0086 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0086 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Nome da Empresa ..... E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
Endereço ..... Rua JOÃO LUIZ, SN, S/N  
Complemento .....  
Cidade ..... Juiz  
CEP ..... 58 750-000  
Bairro ..... CENTRO  
Estado ..... PB  
Registrado na Junta Comercial ..... 25600004806  
Data do Registro ..... 08/02/2013  
Inscrição Estadual ..... ISENT0  
Inscrição Municipal .....  
CNPJ ..... 17.560.794/0001-40  
Encerramento Exercício Social 31/12/2020  
Juiz (PB), 1 de janeiro de 2020

  
EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01

  
GESIEL MADENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

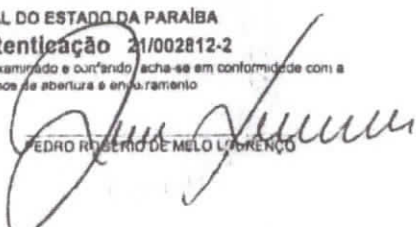


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Termo de Autenticação 21/002812-2**

O presente livro/ficha, por mim examinado e autenticado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA



  
PEDRO ROBERTO DE MELO LORENÇO

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26150906219899664615>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26150906219899664615-1  
Data: 09/06/2021 12:20:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45483-UD06;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Václav Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**LIVRO DIÁRIO**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro nr 0008 0085 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nr 0001 ao nr 0086 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte acima descrito.

Nome da Empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Endereço **Rua JOÃO LUIZ SN S/N**

Complemento

Cidade **Junu**

CEP **58.750-000**

Bairro **CENTRO**

Estado **PB**

Registrado na Junta Comercial **25800004808**

Data do Registro **08/02/2013**

Inscrição Estadual **ISENTO**

Inscrição Municipal

CNPJ **17.560.794/0001-40**

**Junu (PB), 31 de dezembro de 2020**



**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.687.564-01



**GESIEL MACENA DUARTE**  
CRC: 1-PB-004169/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-21

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26150906219899664615>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 26150906219899664615-2**  
Data: 08/06/2021 12:20:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45484-8VWV;



**CNJ: 01.871-9**

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
**Valber Azevedo de M. Cavalcanti**  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:17:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26150906219899664615-1 a 26150906219899664615-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12365f4610b7b8ccbae091bff27de9d48186c778fdce303731a520cfbd7aef05855c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME

Nº DO REGISTRO  
PB-0048580-3

GESIEL MACENA DUARTE

FILIAÇÃO  
MANOEL JOSE DUARTE  
TERESINHA MACENA DUARTE

*Gesiel Macena Duarte*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



|                                |                |                                             |
|--------------------------------|----------------|---------------------------------------------|
| NASCIMENTO                     | NACIONALIDADE  | NATURALIDADE                                |
| 12/05/1963                     | BRASILEIRA     | JOÃO PESSOA - PB                            |
| DIPLOMAÇÃO                     | CNPJ           | RG                                          |
| 61/07/1984                     | 384.892.634-01 | 670818 SSP-PB                               |
| TÍTULO                         |                | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)  |
| BACHA-EL DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS |                | UNIFE - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPIRAÇÃO  
22/03/2010

*Edson*  
Edson de Sousa Bastos  
PRESIDENTE DO CRC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Deleg. CUI 06.170-0  
Rua da Liberdade, 100 - Centro - João Pessoa - PB - 55010-000  
Fone: (33) 3241.1111 - Fax: (33) 3241.1112  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
Autenticação Digital  
De acordo com as regras 1º, 2º e 3º do V.P. 1 e 2º da Lei Federal 11.350/06 e Art. 1º, II, do Art. 1º da Lei Estadual 8.725/2008, o presente documento foi autenticado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em 22/03/2010, às 14h 05min, no valor de R\$ 4,23.  
Cód. Autenticação: 28152308180836480866-1; Data: 23/08/2018 08:39  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC2871-ABN1.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://verificadigital.pb.jus.br>  
Ent. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 13:00:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 26152308180836480966-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123022c0faca3bd1daafc8d63d822a1356fd51cead179e61444b06cbc3613358237c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| NOME.....      | : GESIEL MACENA DUARTE |
| REGISTRO.....  | : PB-004959/O-3        |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR             |
| CPF.....       | : 364.892.634-91       |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/01/2022 as 18:49:51.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7541.0372.0015.5721.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUÇÕES

**Certidão emitida às 19:48 de 06/03/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gZp4.XZfU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 17.560.794/0001-40  
**NOME EMPRESARIAL:** E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/03/2022 às 10:52 (data e hora de Brasília).



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

1. Possuir compromissos de realização das seguintes obras:

| Especificação do Contrato/Obras                                                                                                                                                                | Valor total do Contrato (R\$) | % da Obra Executado | % da Obra a Executar | Valor da obra a Executar (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------|
| EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA E CORBERTURA DA QUADRA JOÃO ROGERIO DIAS DE TOLEDO NO MUNICIPIO DE TAPEROA - PB. EXECUÇÃO DE 622,08 M² DE COBERTURA COM TELHA METALICA E 1234,21M² DE PINTURA. | 284.811,62                    | 0,00                | 0,00                 | 284.811,62                     |
| EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE PARARI-PB                                                                                                                             | 230.568,29                    | 0,00                | 0,00                 | 230.568,29                     |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS JOÃO GOMES FILHO e JOSÉ SALES DE QUEIROZ NO MUNICIPIO DE PARARI - PB.                                                                      | 393.715,65                    | 0,00                | 0,00                 | 393.715,65                     |
| EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES JARAMATAIA E SERROTA, NO MUNICÍPIO DE PARARI.                        | 256.765,93                    | 0,00                | 0,00                 | 256.765,93                     |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                             |                               |                     |                      | <b>1.165.861,49</b>            |
| <b>COMPROMETIMENTO DO CAPITAL</b>                                                                                                                                                              |                               |                     |                      | <b>116.586,14</b>              |

  
  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

## DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

## DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal, na função de visitante, abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Efetua a vistoria do local a ser realizada a obra, constatando assim, a regularidade da área para o cumprimento do disposto no Edital, efetuou levantamento e tomou conhecimento das peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, e de todos os elementos necessários à elaboração da proposta, e que recebeu toda a documentação referente à Licitação.

  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**

**ELF TEIXEIRA**  
Construções e Serviços  
CNPJ: 17.560.794/0001-40



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, Diretor-Titular, CPF 009.667.564-01, RG 2.574.562 SSP/PB, email – [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), Tel: 83 99909-4835 assinará o contrato desta empresa com a Prefeitura.

Indicação do Banco, número da agencia e conta corrente, no qual deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados:

Unicred: 136 / Agencia: 4292 / Conta Corrente: 20717-9

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

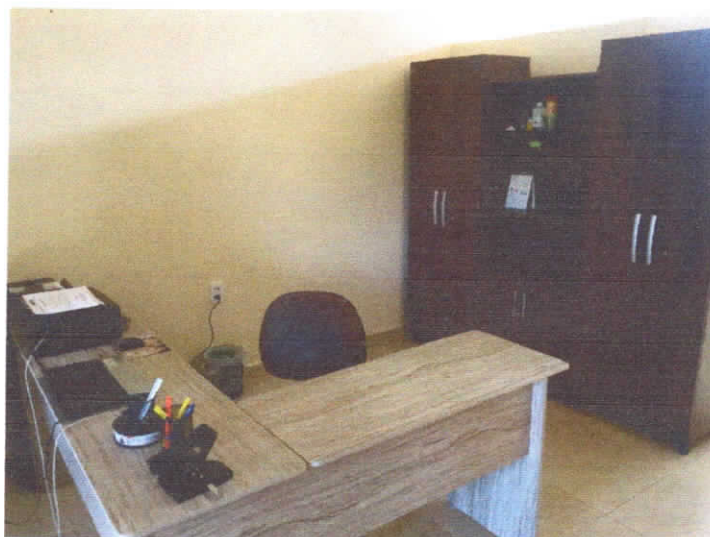
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA QUE:** Existimos fisicamente, estando estabelecida no endereço descrito conforme cartão de CNPJ, apresentando as seguintes fotografias, para possível verificação in loco desta comissão.

### SEDE DA EMPRESA



### SEDE DA EMPRESA



**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

1. Se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão de obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
2. Executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas por essa Prefeitura, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
3. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
4. Não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública;
5. Não tem relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º da mesma;

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.56**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

JURU, 16 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FELIX JOSÉ DE FARIAS - ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71 M, ESTACA 6,00 + 1,71 M A ESTACA 10,00 + 15,90M, RUA HORÁCIO JOSÉ DE SOUZA

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**